



MUNICÍPIO DE PENACOVA

Edital

Elaboração do Plano de Pormenor de Ampliação do Parque Empresarial da Alagoa (anterior designação Plano de Pormenor da Alagoa, com efeitos registais) Reabertura do procedimento de elaboração

Álvaro Gil Ferreira Martins Coimbra, Presidente da Câmara Municipal de Penacova:

Torna público, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 76.º do RJGT - Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio), que a Câmara Municipal de Penacova, na sua reunião realizada em 09 de março de 2023, deliberou determinar a reabertura do procedimento de elaboração do Plano de Pormenor da Alagoa, com efeitos registais (que deve passar a designar-se por Plano de Pormenor de Ampliação do Parque Empresarial da Alagoa, devendo-se referir a designação "Plano de Pormenor da Alagoa, com efeitos registais" como anterior designação do plano), fixando um prazo de 36 meses para a conclusão do procedimento, com efeitos à data de 15 de novembro de 2022, sendo utilizado o conjunto de conteúdos documentais e materiais já produzidos no procedimento anterior, por se considerar o interesse público da sua utilização, tal como os meios técnicos e humanos disponíveis;

Mais foi deliberado submeter esta decisão a um período de participação pública, pelo prazo de 15 dias úteis, contados a partir do 5.º dia útil seguinte ao da data de publicação do Aviso no Diário da República, nos termos do n.º 2 do artigo 88.º do citado diploma legal, prazo durante o qual, poderão os interessados, por escrito, formular sugestões e apresentar informações, sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respetivo procedimento de elaboração, por via postal ou através do endereço eletrónico geral@cm-penacova.pt.

Os elementos que constituem este processo estão disponíveis para consulta na Divisão de Gestão Planeamento Urbanístico e Obras Públicas, sita na Rua da Eirinha, nº 2, em Penacova, no horário de expediente das 9 horas às 17 horas, bem como no sítio da internet www.cm-penacova.pt.

Para que conste, se publica o presente Edital e outros de igual teor que serão afixados nos locais de estilo e publicitados no sítio da internet do Município (www.cm-penacova.pt), na comunicação social e na Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial (<https://pcgt.dgterritorio.pt/>).

Penacova, 17 de abril de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Penacova,



Álvaro Gil Ferreira Martins Coimbra